



Presença e segurança para você

Toda mulher tem direito a acompanhante nos serviços de saúde públicos e privados

Conheça os direitos que a Lei 14.737/2023 garante como uma importante forma de suporte emocional e prevenção de violências.

- Acompanhante de sua **livre escolha** em consultas, exames e procedimentos, durante **todo o período do atendimento**.
- **Em caso de sedação ou anestesia**, se você não estiver acompanhada, o serviço de saúde deve indicar um profissional (de preferência do sexo feminino) para acompanhá-la, sem custos adicionais.
- **As exceções são apenas** os casos de urgência/emergência ou isolamento por segurança sanitária (doenças infectocontagiosas).
- Os serviços de saúde devem **fixar avisos** informando sobre este direito.

Se precisar, denuncie ao Ministério Público de Pernambuco.

Ouvidoria do MPPE

Whatsapp: (81) 99679 0221

Site: www.mppe.mp.br

Facebook: @mppeouvidoria ou @mppeoficial (somente inbox)

Disque MPPE: 127 (8h às 14h, em dias úteis)

Whatsapp Libras: (81) 99316 2600 ou www.bit.ly/ouvidoriamppe-libras

Presencial (8h às 17h): R. do Imperador D. Pedro II, 473,
Sto. Antônio, Recife/PE.



Núcleo de Apoio à

Mulher

CAO
Saúde

CAO
Consumidor

MP PE
Ministério Público de Pernambuco